



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
E-mail: licitação@bebedouro.sp.gov.br
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO COM RELAÇÃO A SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018, DO TIPO "TÉCNICA E PREÇO", PROCESSO Nº 164/2018.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezenove de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário)**, **Mário Pereira de Sá**, **Marcelo Antonio Negro** e **Wagner Silveira (membros)**, para procederem à deliberação com relação à r. decisão do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** expedida nos autos do **Processo nº 25582.989.18-2**, que determinou a **suspensão do procedimento licitatório impugnado até a apreciação final da matéria**, por àquela Corte sobre o mérito das impropriedades suscitadas na **Representação** formulada pela advogada **Ellen Bueno Paganotti (OAB/SP nº 262.179)**, contra o **Edital nº 123/2018** da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 06/2018**, do Tipo **"Técnica e Preço"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada no Setor Público, que possa Orientar a Gestão Governamental da Prefeitura Municipal de Bebedouro, por meio de Consultoria, para atendimento às áreas de: Planejamento, incluindo Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Orçamento; Contabilidade, incluindo Execução Orçamentária, Contabilidade e Tesouraria; Tributos, incluindo IPTU, ISSQN, ITBI, Outras Receitas; Contribuição de Melhorias e Autos de Infração; Controle de Dívida Ativa; Licitações, Compras Municipais, Contratos Administrativos; Pessoal; Almoxxarifados, e Patrimônio, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, Processo nº 164/2018.** A Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise da r. decisão do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** expedida nos autos do **Processo nº 25582.989.18-2**, que determinou a **suspensão do procedimento licitatório impugnado até a apreciação final da matéria**, por àquela Corte sobre o mérito das impropriedades suscitadas na **Representação** formulada pela advogada **Ellen Bueno Paganotti (OAB/SP nº 262.179)**, contra o **Edital nº 123/2018**, decidiu pela **SUSPENSÃO** da licitação em referência, cujo recebimento dos envelopes de nº 01 - "Documentação", de nº 02 - "Proposta Técnica" e de nº 03 "Proposta Comercial" estava marcado para até às **13:00 horas do dia 27 de dezembro de 2018** e a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação" em ato público na presença da Comissão Municipal de Licitação e dos licitantes presentes às **13:30 horas do mesmo dia**. Proferida a presente decisão e nada mais tendo a ser deliberado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação da **suspensão** da licitação, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", comunicando a presente decisão às empresas que porventura tenham retirado o Edital da Licitação em referência. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, dezenove de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Marcelo Antonio Negro
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -